



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/10/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 444/2023.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARA AVALIAR ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES”

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 376/2001, de 19 de setembro de 2001 e o Decreto nº 056/2001, que trata sobre o cumprimento do estágio Probatório dos Servidores Municipais,

Considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 370/2001, que cita sobre a estabilidade do Servidor após três anos de efetivo exercício público;

Considerando o disposto no Artigo 22, Incisos I a VI, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 35/93;

RESOLVE:

Designar 3 servidores para acompanhar e avaliar o Estágio Probatório dos Servidores vinculados a **SECRETARIA DA SAÚDE** de nosso Município de São José das Missões para o período a partir de maio de 2023: **Juliano Luis Faotto Castelli, Jair Augusto Barato de Souza e Dolores Picolotto de Souza**, sendo que para as avaliações vencidas a partir de 17 de maio de 2023;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, 31 de outubro de 2023.

9
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Valter
VALTER DE QUÁDROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

